



Exercício: 2016

**Decreto nº 10/2016 de 25/01/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1525/2016 de 06/01/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.009.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	
03.009.04.122.0004.1.002.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA	
70 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.800,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.04.123.0004.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE ARRECADACAO E PAGAMENTOS - TESOUREARIA	
89 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.2.021.	MANUTENCAO E MELHORIA DA ILUMINACAO PUBLICA	
155 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
236 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.025.10.302.0008.2.105.	PROGRAMA MAIS MEDICO - MINISTERIO DA SAUDE	
570 - 3.3.90.48.00.00	1303 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	18.700,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>124.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
25/01/2016  
Pág. 1/1

Exercício: 2016

09.025.10.301.0008.2.045. 290 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.700,00
09.025.10.301.0008.2.050. 327 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.800,00
329 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.601,00
330 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.200,00
09.025.10.301.0008.2.054. 338 - 3.1.90.13.00.00	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.440,00
339 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.859,00
340 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
09.025.10.302.0008.2.105. 393 - 3.3.90.48.00.00	PROGRAMA MAIS MÉDICO - MINISTÉRIO DA SAÚDE 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.900,00
<b>Total Redução:</b>		<b>124.500,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

  
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7488	PAG: C10
DATA: 26/01/2016	